



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI nº 0204.0/2021

Trata-se do Projeto de Lei sob nº 0204.0/2021, que visa instituir o Programa Estadual de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes e a Comissão Intersectorial de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes.

Juntou-se aos autos resposta à diligência (fls. 19-27), com alguns apontamentos indicados pela Secretaria da Fazenda e Procuradoria-Geral do Estado.

Antes de elaborar o relatório e voto, a fim de melhor instruir o processo legislativo, faz-se adequado oportunizar à Autora a possibilidade de considerar o mencionado parecer e, se necessário, aprimorar o Projeto.

Por esse motivo, com base no inciso XIV, do artigo 71, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC, apresenta-se este Requerimento de **Diligência Interna à Autora** do Projeto de Lei n. 0204.0/2021, **Deputada Ana Campagnolo**, para que se manifeste acerca dos pareceres apresentados nas folhas 19 a 27.

Deputado Silvio Dreveck

Relator